



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

fls.02

Decreto N.º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de abril de 1976.



DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO



ANTONIO BACARO

DIRETOR DO DEPT.º DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMU
RAMA DE 31 / 12 / 197
DE N.º 1026
DAS, Em. 24 / 04 / 197
Ue no
FUNÇÃOARIO